

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.000000764/2022 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PLS Nº 091/2022, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ nº 08.368.875/0001-52, Endereço: Avenida Estados Unidos, 1200 – Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000.

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 202.521,00 (Duzentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais).

SOLICITANTE DA ADESAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2023/1416687.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
18	Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1000 MM, Características Adicionais: Bordas em PVC, Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Madeira, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó, Cor Estrutura: Grafite, Material Tampo: Madeira, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Padrão Acabamento Tampo: Madeirado, Cor Tampo: Madeirado, Espessura Tampo: 25 M	UND	13	R\$ 975,00	R\$ 12.675,00
24	Gaveteiro Móvel Material: Madeira, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico, Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado, Características Adicionais: Acabamento Bordas em PVC, Espessura Tampo: 25 M	UND	159	R\$ 1.194,00	R\$ 189.846,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1060544

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI – COINTA

OBJETO: Registro de preços de Estrutura(s) Física(s), Padronizada(s), Materiais (Bens) e Equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Educação dos Municípios de sua Região de abrangência, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anteprojeto Básico e nos demais anexos do Edital, incluindo a execução de Projetos Básico e Executivo.

EMPRESA: CONSÓRCIO LUCERNA, CNPJ: 52.168.289/0001-56, Endereço: Rua Bahia, nº 2727, loja 01, sala 15, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-019.

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 482.790,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

SOLICITANTE DA ADESAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2023/1416687.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
22	Estante Face Dupla	UND	121	R\$ 3.990,00	R\$ 482.790,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1060547

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022-1553 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de mobiliário – sofás.

EMPRESA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ. 02.604.236/0001-62, Endereço: Rua Jacob Luchesi, 2615, Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.032-000.

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 365.300,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais).

SOLICITANTE DA ADESAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2023/1416687.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
2	Sofá de espera 01 lugar com braços	UND	33	R\$ 2.500,00	R\$ 82.500,00
3	Sofá de espera com 02 lugares e braços	UND	56	R\$ 4.800,00	R\$ 268.800,00
4	Sofá de espera com 03 lugares e braços	UND	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1060549

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 57, de 03 de abril de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas à Saúde de Segmentos Popula-

cionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Origem: PRT MS/GM 1060/2002).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução Nº 61, de 12 de julho de 2021, que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2021-2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB-SUS-PA nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “b” estabelece: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ... b) Homologação de pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB Pará devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ”.

- Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana I, nº 10, de 23 de dezembro de 2023, que aprova a implantação do Centro Especializado em Reabilitação II e Referência em Transtorno do Espectro Autista – CERTEA, no Município de Ananindeua/PA.

- Considerando o parecer favorável à solicitação de implantação do referido serviço, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência /SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana I, nº 10, de 23 de dezembro de 2023, que aprova a implantação do Centro Especializado em Reabilitação II e Referência em Transtorno do Espectro Autista – CERTEA, no Município de Ananindeua/PA. Belém, 03 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 58, de 03 de abril de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 011, de 29 de fevereiro de 2024 4 que aprova pleito de credenciamento de 01 mudança de tipo de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde bucal do município de Magalhães Barata/PA.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 011, de 29 de fevereiro de 2024 4 que aprova pleito de credenciamento de 01 (uma) mudança de tipo de equipe de Saúde da Família para equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde bucal do município de Magalhães Barata/PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

esFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	000025534
Ampliação (Adequação à PORTARIA Nº 837, de 09/05/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	03	000025534
Embarcação	03	000025534
Microscopista	-	-